



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 069/2021

Tornada sem efeito pela RESOLUÇÃO ADEURB Nº 085/2021 de 30 de junho de 2021.

Aprova a cessão ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo de código de vaga para seleção e contratação de professor substituto.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, reunido em Assembleia Extraordinária, realizada em 19 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 435/1998 e na Resolução CUNI Nº 414/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a RESOLUÇÃO ADEURB Nº 057 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º Aprovar a cessão de uma vaga de professor substituto do lastro que o DEURB possui para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo para a contratação de professor substituto com jornada de 40 horas semanais no intuito de atender as demandas do curso de Engenharia Urbana, no que se refere às disciplinas com os conteúdos de Topografia, Projeto Urbanístico II - Intervenção em Áreas Consolidadas, Planejamento Urbano e Regional.

Art. 3º A cessão provisória do artigo 2º fica condicionada à aprovação das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo na matriz curricular do Curso de Engenharia Urbana revisada recentemente e apresentada ao NAP da Prograd.

Paulo de Castro Vieira
Presidente da ADEURB



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Castro Vieira, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 20/04/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160989** e o código CRC **6E253C9C**.

